



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

**ATA Nº 26/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA  
MOLECULAR – 18/06/2020**

Realizou-se no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, no período das 10 às 10h25 horas, quinta-feira, a Reunião Extraordinária e em caráter excepcional, por webconferência, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). A reunião foi conduzida pela Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues. Participaram remotamente os membros do Colegiado Local professoras Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro e o representante do corpo discente Juliano Rocha Pereira (Titular) e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. A convite esteve presente o Vice-Coordenador do Colegiado Local do PMBqBM Professor Jeferson Gomes da Silva. Ausente a professora Gabriella Freitas Ferreira devido à licença maternidade. A professora Cibele Velloso Rodrigues encaminhou, por e-mail, os seguintes pontos de pauta: **1) Análise e homologação do pedido de trancamento de matrícula no curso de doutorado da estudante Juliane de Carvalho Albuquerque.** Após análise do pedido de trancamento de matrícula no curso de doutorado da estudante Juliane de Carvalho Albuquerque, enviado em 29 de maio de 2020, com anuência do seu orientador atual professor Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, conforme Ofício/SEI Nº 62/2020 enviado em 29 de maio de 2020, dando ciência da justificativa apresentada pela discente e de acordo com o pedido feito pela referida aluna, o Colegiado Local Administrativo, por unanimidade, com 3 (três) votos a favor e uma abstenção, aprovou o referido pedido de trancamento de curso por seis meses, conforme regulamento. A coordenadora Profa. Cibele explicou aos membros presentes que o retorno às atividades acadêmicas no programa de pós-graduação da estudante ficará condicionado à apresentação de documento comprobatório de desligamento de vínculo empregatício com instituição particular. O único vínculo que será aceito será o de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), cargo que a referida estudante já ocupa na UFJF com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais. Caso o vínculo empregatício em Instituição particular seja mantido, a estudante estará automaticamente desligada do curso, não havendo recurso, pois o programa exige dedicação integral e já tem permitido de comum acordo a atividade de TAE. **2) Informe da homologação pelo Colegiado Geral do PMBqBM da transferência de orientação da aluna Juliane de Carvalho Albuquerque.** A profa. Cibele comunicou aos membros do Colegiado Local a aprovação pelo Colegiado Geral, em 17 de junho de 2020, da transferência de orientador da aluna Juliane de Carvalho Albuquerque. Desse modo, o novo orientador passa a ser o prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai no lugar do Prof. Dr. Jeferson Gomes da Silva. Além disso, a Secretaria Geral do PMBqBM informou por e-mail que fará a troca na plataforma Sucupira e solicitou aos orientadores anterior e atual que efetuem as devidas mudanças no SIAD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 22/06/2020, às 06:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 22/06/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 22/06/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 22/06/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Rocha Pereira, Servidor(a)**, em 22/06/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0109613** e o código CRC **408C1DFB**.